



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa nº 05/2022 de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gilberto Chediak Leitão Torres.

Ementa: Altera os artigos 5º, 9º e 10º do Projeto de Lei Orçamentaria anual e dá outras providências.

Relator: Vereador Fabiano José Nunes.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.

Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Fabiano José Nunes

Relator

Julio Cezar José de Andrade Filho

Membro